



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA QUINTA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 00021034520208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO APRIGIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01834888-5

ID Depósito

040271701722103098

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

34A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0002103.45.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO APRIGIO DA SILVA

CPF/CNPJ

037.939.064-77

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

Data de Emissão

09/03/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 9.317,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225032021103251203 9.317,23COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01834888-5

ID Depósito

040271701722103098

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

34A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0002103.45.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO APRIGIO DA SILVA

CPF/CNPJ

037.939.064-77

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

Data de Emissão

09/03/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 9.317,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225032021103251203 9.317,23COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01834888-5ID Depósito
040271701722103098Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO / PEMunicípio
RECIFE

Vara

34A VARA CÍVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0002103.45.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO APRIGIO DA SILVA

CPF/CNPJ

037.939.064-77

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

Data de Emissão

09/03/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 9.317,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225032021103251203 9.317,23COM



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/01/2020 a 26/03/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	731 dias	1,100742
Percentual correspondente	731 dias	10,074241 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 7.430,01
Juros(427 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.040,20
Sub Total	(=)	R\$ 8.470,21
Honorários (10%)	(+)	R\$ 847,02
Valor total	(=)	R\$ 9.317,23

Retornar Imprimir

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE.

Processo nº. 0002103-45.2020.8.17.2001- A

REGINALDO APRIGIO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move contra MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A e Outra., vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, vem apresentar e requerer o que se segue:

Diante do depósito do pagamento da indenização ora acordada, o autor vem requer a liberação do valor R\$ 9.317,23 (*nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos*) expedidos os alvarás de transferência nos seguintes valores e contas para depósito:

- Para o autor o valor de R\$ 5.929,15 (*cinco mil novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos*), com as devidas correções monetárias na Conta Corrente nº4505-8, Operação 013, Agência 0046 do Banco Caixa Econômica Federal;
- Para a advogada Dra. ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR patrona o valor de R\$ 847,02 (*oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos*) referente aos honorários Sucumbenciais, com as devidas correções monetárias, na Conta Poupança nº 1849-8, Operação 013, Agência 3018 do Banco Caixa Econômica Federal.
- Dos honorários contratuais em 30% do valor do autor, conforme autorização de retenção na procuração de ID 56541157, no valor de R\$ 2.541,06 (*dois mil quinhentos e um reais e seis centavos*) fixados no contrato de honorários, em favor da advogada do autor, Drª. Ana Cristina Aleixo Pereira Santos, CPF: 045.609.354-08 e OAB/PE 28.697, na Conta Poupança nº 3195-5, Operação 013, Agência 2717 do Banco Caixa Econômica Federal.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-



72.2018.8.17.8017), requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 03 de maio de 2021.

Alessandra Alencar

OAB/PE 30.197

<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:Wingdings; panose-1:5 0 0 0 0 0 0 0 0; mso-font-charset:77; mso-generic-font-family:decorative; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:3 0 0 0 -2147483647 0;} @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536870145 1107305727 0 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536859905 -1073732485 9 0 511 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p.MsoListParagraph, li.MsoListParagraph, div.MsoListParagraph {mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; margin-top:0cm; margin-right:0cm; margin-bottom:0cm; margin-left:36.0pt; mso-add-space:auto; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p.MsoListParagraphCxSpFirst, li.MsoListParagraphCxSpFirst, div.MsoListParagraphCxSpFirst {mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-type:export-only; margin-top:0cm; margin-right:0cm; margin-bottom:0cm; margin-left:36.0pt; mso-add-space:auto; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p.MsoListParagraphCxSpMiddle, li.MsoListParagraphCxSpMiddle, div.MsoListParagraphCxSpMiddle {mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-type:export-only; margin-top:0cm; margin-right:0cm; margin-bottom:0cm; margin-left:36.0pt; mso-add-space:auto; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New



Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;}
p.MsoListParagraphCxSpLast, li.MsoListParagraphCxSpLast, div.MsoListParagraphCxSpLast
{mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-type:export-only;
margin-top:0cm; margin-right:0cm; margin-bottom:0cm; margin-left:36.0pt; mso-add-space:auto;
mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-
family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-
theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-
font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;}
.MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-family:"Calibri",sans-
serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-
family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-
font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-
fareast-language:EN-US;} @page WordSection1 {size:595.0pt 842.0pt; margin:70.85pt 3.0cm
70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:35.4pt; mso-footer-margin:35.4pt; mso-paper-source:0;}
div.WordSection1 {page:WordSection1;} /* List Definitions */ @list l0 {mso-list-id:1874267767;
mso-list-type:hybrid; mso-list-template-ids:727209628 68550657 68550659 68550661 68550657
68550659 68550661 68550657 68550659 68550661;} @list l0:level1 {mso-level-number-
format:bullet; mso-level-text:; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-
indent:-18.0pt; font-family:Symbol;} @list l0:level2 {mso-level-number-format:bullet; mso-level-
text:o; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-indent:-18.0pt; font-
family:"Courier New";} @list l0:level3 {mso-level-number-format:bullet; mso-level-text:; mso-level-
tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-indent:-18.0pt; font-family:Wingdings; mso-bidi-
font-family:Wingdings;} @list l0:level4 {mso-level-number-format:bullet; mso-level-text:; mso-level-
tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-indent:-18.0pt; font-family:Symbol;} @list
l0:level5 {mso-level-number-format:bullet; mso-level-text:o; mso-level-tab-stop:none; mso-level-
number-position:left; text-indent:-18.0pt; font-family:"Courier New";} @list l0:level6 {mso-level-
number-format:bullet; mso-level-text:; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-position:left;
text-indent:-18.0pt; font-family:Wingdings; mso-bidi-font-family:Wingdings;} @list l0:level7 {mso-
level-number-format:bullet; mso-level-text:; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-
position:left; text-indent:-18.0pt; font-family:Symbol;} @list l0:level8 {mso-level-number-
format:bullet; mso-level-text:o; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-
indent:-18.0pt; font-family:"Courier New";} @list l0:level9 {mso-level-number-format:bullet; mso-
level-text:; mso-level-tab-stop:none; mso-level-number-position:left; text-indent:-18.0pt; font-
family:Wingdings; mso-bidi-font-family:Wingdings;} ol {margin-bottom:0cm;} ul {margin-
bottom:0cm;} -->





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00021034520208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO APRIGIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 17 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 05 - DATA DE EMISSÃO 22/04/2021 17:57
	03 - NÚMERO DA GUIA 699972	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 22/05/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0002103-45.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.087,50
09 - Cód. do Ato	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10522000069 6 99720000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 05 - DATA DE EMISSÃO 22/04/2021 17:57
	03 - NÚMERO DA GUIA 699972	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 22/05/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0002103-45.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.087,50
09 - Cód. do Ato	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10522000069 6 99720000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 05 - DATA DE EMISSÃO 22/04/2021 17:57
	03 - NÚMERO DA GUIA 699972	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 22/05/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0002103-45.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 7.087,50
09 - Cód. do Ato	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10522000069 6 99720000000 5



N° DA PARCELA		N° DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 03/05/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
N° DA GUIA 699972		N° DO PROCESSO 00021034520208172001	
UF/COMARCA PE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 286,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE REGINALDO APRIGIO DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 03793906477
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5143739BA2D049B5			
CÓDIGO DE BARRAS 85650000002 6 86750487202 1 105220000069 6 99720000000 5			

